



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 275, DE 06 DE JUNHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a formalização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guairá e a Lyra Musical, com o objetivo de fomentar a cultura em nossa cidade por meio da música.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a difusão da cultura em nossa cidade por meio da música. Com esta parceria a Prefeitura poderia se utilizar dos músicos da Lyra para propiciar aulas de música para a população carente, e ainda auxiliar a entidade na reestruturação de seu prédio com a instalação de 20 cadeiras e dois ventiladores, permitindo condições dignas para as aulas.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de junho de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador